



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 435 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria PGJ nº 1.426, de 14 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 19.04.4565.0020539/2023-56,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa ME nº 5, de 25 de maio de 2017, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 1º de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa para contratar a solução de TI denominada "emissão de certificados digitais A1 e A3", cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudo Técnico Preliminar;
- II - Gerenciamento de Riscos; e
- III - Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes, sem prejuízo das suas demais atribuições:

- I - Katianne Christine Lopes Campos de Normando, mat. 4160, como integrante Requisitante;
- II - Paulo Luiz Almeida dos Reis, mat. 4745, como integrante Técnico; e
- III - Michelle de Castro Carneiro, mat. 3635, como integrante Administrativo.

Parágrafo Único. O servidor Paulo Luiz Almeida dos Reis presidirá a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 19/04/2023, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244567** e o código CRC **45E3F89F**.

19.04.4565.0020539/2023-56

0244567v3